

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Av. Nove de Julho, 1316, ., Centro - CEP 18683-600, Fone: 14

3721-2001, Lençóis Paulista-SP - E-mail: lencoissef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0503560-23.2011.8.26.0319**
 Classe: Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA**
 Executado: **Maria Luiza Contente Pafetti**

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação da requerida **MARIA LUIZA CONTENTE PAFETTI** inscrita no CPF sob nº 063.740.738-51 e seu cônjuge **PEDRO PAFETTI NETTO** inscrito no CPF sob nº 797.808.578-34, e demais interessados. O **DR. GUILHERME FACCHINI BOCCHI AZEVEDO**, MMº. Juiz de Direito do Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Lençóis Paulista - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de Execução Fiscal - em que **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA** move em face da referida requerida – Processo nº **0503560-23.2011.8.26.0319** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 25/06/2026** à partir das 14:30h, e encerramento no dia 30/06/2026 às 14:30h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se **encerrará em 21/07/2026** às 14:30h (ambos no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior 60% (sessenta por cento) da última avaliação atualizada.

CONDIÇÕES DE VENDA: O imóvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. A descrição detalhada, a matrícula atualizada e as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

DA DESOCUPAÇÃO: Ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. Foi nomeada fiel depositária do bem a Sra. Maria



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Av. Nove de Julho, 1316, Centro - CEP 18683-600, Fone: 14

3721-2001, Lençóis Paulista-SP - E-mail: lencoissef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Luiza Contente Pafetti, quando da penhora.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. **A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.**

RELAÇÃO DO BEM: Terreno com A.T 985,40m² - **DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA:** UMA GLEBA, designada GLEBA 12, situada nesta cidade, no lugar denominado “Sítio Corvo Branco”, desmembrada da Gleba “A”, com a área de 985,40m² ou 0,407 alqueires paulista, assim descrita: delinea um polígono irregular cujo roteiro inicia-se no ponto “P”; daí segue rumo SE 70°20’ com 56,41 metros até o ponto “V”, confrontando com a gleba “11”; daí segue rumo de SW 34°50’ com 18,87 metros até o ponto “X”, confrontando com Antonio Carlos Borato e outros; daí segue rumo de NW 70°20’ com 51,49 metros até o ponto “Q” confrontando com a gleba “13”; daí segue rumo NE 19°40’ com 18,12 metros até o ponto “p”, início deste roteiro confrontando com a Cia. de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, fechando assim este polígono com a área de 985,40m² ou 0,0407 alqueires paulista. Terreno localizado na Rua Degleir Adalberto Martins Tangerino, S/Nº, Sítio Corvo Branco, Jardim Maria Luiza IV, Lençóis Paulista/SP. Imóvel matrícula nº 10.161 do CRI de Lençóis Paulista/SP.

ÔNUS: Consta em fls. 62, débitos junto à Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista/SP, no valor de R\$ 3.334,56 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), atualizado em 03/06/2025.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 456.892,03 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e três centavos) para Maio/2026.

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do art. 274, parágrafo único do CPC. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

Dúvidas e esclarecimentos: Pessoalmente no Ofício onde tramita o processo, ou com a empresa gestora do leilão eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Lençóis Paulista, aos 15 de maio de 2026.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Av. Nove de Julho , 1316, ., Centro - CEP 18683-600, Fone: 14

3721-2001, Lençóis Paulista-SP - E-mail: lencoisef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**